

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM 25 DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas e vinte minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão extraordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Edilson de Souza Barbosa, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, José Eduardo de Farias Teixeira, Aloizio Vieira de Melo Junior, Carlos Moura de Souza, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Luiz Nascimento dos Santos, Marcos André Silva Melo e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário

vereador Edilson de Souza Barbosa. Em seguida o senhor presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente faz a leitura do parecer misto das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, referente ao projeto de lei nº 03/2017, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso do magistério da educação básica de Traipu, altera a Lei nº 611/2012 e dá outras providências. Após a leitura do parecer, o senhor presidente concede a palavra ao professor Nilton Nascimento, que usa a tribuna e faz uma breve explanação sobre a matéria, agradeço ao senhor prefeito Eduardo Tavares pela a sensibilidade que teve em relação aos interesses dos professores da rede pública municipal, agradeço ao senhor presidente da câmara, vereador Etinho dias e aos demais vereadores que pela primeira vez os senhores vereadores vem dando apoio aos professores, diferentes de alguns vereadores que fizeram parte da legislatura passada e que não apoiavam os professores, e hoje estamos tendo

esse apoio tão importante para nossa classe, e pedimos a aprovação desse projeto, conclui o professor Nilton Nascimento. Em seguida o senhor presidente coloca o parecer em discussão. Em seguida pela ordem o vereador Raul Emerson pede a palavra, e em sua fala diz que a aprovação desse projeto representa uma grande conquista para todos os professores da rede pública municipal, e que essa sempre foi à intenção do prefeito Eduardo Tavares e de todos os senhores vereadores, conclui o vereador Raul Emerson. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador Carlos Moura, que em sua fala diz que foi eleito para defender os interesses de todos os traipuenses, principalmente dos professores do município de Traipu, conclui o vereador Carlos Moura. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador Marcos André, que em sua fala diz que sempre estará ao lado dos professores e com a aprovação dessa matéria os professores serão respeitados como devem ser, a gestão do prefeito Eduardo Tavares será sempre voltada aos interesses dos traipuenses, e nós vereadores estaremos sempre dispostos a defender os interesses do nosso povo, conclui o vereador Marcos André. Em seguida o senhor presidente concede a palavra ao vereador Luiz Nascimento, que em sua fala diz que os professores podem sempre contar com seu apoio, conclui o vereador Luiz Nascimento. Em seguida o senhor presidente concede a palavra à vereadora Vânia

Bezerra, que em sua fala diz que os professores merecem ser valorizados, e que defenderei sempre os interesses dos professores do município de Traipu, conclui a vereadora Vânia Bezerra. Não havendo mais quem queira discutir a matéria, o senhor presidente submete o parecer misto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente faz a leitura do projeto de lei nº 003/2017, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre o reajuste do piso do magistério da educação básica de Traipu, altera a Lei nº 611/2012 e dá outras providências. Após a leitura o senhor presidente coloca o projeto em discussão. Em seguida o senhor presidente usando da palavra diz que esta casa estará sempre voltada a defender os interesses de todos os traipuenses, bem como dos servidores públicos do nosso município, e em especial os nossos professores da rede pública municipal, e na condição de vereador presidente desta casa cumprirei meu dever constitucional de fiscalizar e defender os interesses do povo traipuense, conclui o senhor presidente. Não havendo mais oradores, o senhor presidente submete o projeto de lei 003/2017 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi a ata ao livro, que

estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.